Prefácio

Frutos de estudos aprovados para o XXIII ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, realizado em Florianópolis – SC, de 30 de abril a 02 de junho de 2014, apresentamos a comunidade jurídica a presente obra voltada ao debate de temas contemporâneos de processo, como também da jurisdição.

Na coordenação das apresentações do GT (Grupo de Trabalho) Processo e Jurisdição I, pudemos testemunhar relevante espaço voltado a disseminação do conhecimento produzido por pesquisadores das mais diversas regiões do Brasil, muitos vinculados aos Programas de Mestrado e Doutorado em Direito. Os estudos, que compõem este livro, reafirmam a necessidade do compartilhamento das pesquisas direcionadas ao processo judicial e à jurisdição, como também se traduzem em consolidação dos esforços para o aprimoramento da área e da própria Justiça.

A obra se inicia com artigo de autoria de Cesar Marció e Paulo Junior Trindade dos Santos intitulado **CONSTITUCIONALISMO CONTEMPORÂNEO E O PROCESSO CIVIL**. Afirma o autor a importância da constitucionalização do processo de modo a efetivar os objetivos jurídicos propostos pela Magna Carta, como também defende o abandono do olhar hermético dos institutos processuais para transformação do processo em local privilegiado para o exercício da cidadania (democracia participativa), como também em uma oportunidade política e jurídica necessária voltada a efetiva concretização de direitos.

Na sequência, Marcelo Ribeiro trata da **A INFLUÊNCIA DA FILOSOFIA NA CONCEPÇÃO DA PROVA: UM DIÁLOGO NECESSÁRIO** correlacionacionando a evolução do pensamento filosófico com os debates acerca da teoria geral da prova, além de abordar as influências das concepções metafísicas e argumentativas sobre a concepção da verdade, como também a afirmação do procedimento como condição de possibilidade para a instrução processual.

No artigo intitulado **ASPECTOS CRÍTICOS DA DOGMÁTICA PROCESSUAL BRASILEIRA: DO PARADIGMA DETERMINISTA À COMPLEXIDADE** as autoras Márcia Teixeira Antunes **e** Mônica Anselmi Duarte da Silva discorrem sobre as tutelas de urgência – cautelar e antecipada –, concedidas a partir de um juízo sumário da verossimilhança, especialmente à disposição de proteger preventivamente o direito, tem origem na complexidade do novo paradigma científico que leva em conta o novo ainda não previamente pensado e as incertezas dos fatos e do homem.

No texto **OMISSÃO INTENCIONAL DA FORMA E INSTRUMENTALIDADE DO PROCESSO,** Felipe Barbosa de Menezes realiza reflexão sobre as nulidades processuais e o principio da instrumentalidade das formas, buscando imprimir um enfoque mais abrangente a este instituto, especialmente, de modo a admitir a convalidação do ato praticado eivado de vícios. Caso a finalidade almejada pela lei tenha sido atingida, defende o autor a aplicação da instrumentalidade seja em vício decorrente da inobservância involuntária das normas processuais (por lapso do juiz ou das partes), como também em omissão proposital da forma.

O DIREITO FUNDAMENTAL À AMPLA DEFESA NO ESTADO CONSTITUCIONAL: ABRANGÊNCIA E CONTEÚDO de autoria de João Paulo K. Forster encontra sua base na intima conexão entre o direito fundamental à ampla defesa e o Estado Constitucional. Além de examinar este direito fundamental em outros ordenamentos jurídicos, analisa o posicionamento do Supremo Tribunal Federal que considera a violação a ampla defesa como 'ofensa reflexa' e não como possível afronta a Constituição.

O texto **O EMBATE DE PREDILEÇÃO ENTRE A CELERIDADE E A INAFASTABILIDADE DO PODER JUDICIÁRIO** de autoria de Átila de Andrade Pádua e de Henrique Camacho trata de dois princípios do processo civil contemporâneo – celeridade e inafastabilidade do controle judicial. Debatem sobre os pontos importantes que possuem reflexo no projeto de novo Código de Processo Civil e, de forma mais específica nas consequências que vislumbradam diante de eventual aprovação *lege ferenda* deste instrumento normativo.

Tratar da **ARBITRAGEM E TERCEIROS NÃO SIGNATÁRIOS DE CONVENÇÃO ARBITRAL: O PROBLEMA DO LITISCONSÓRCIO NECESSÁRIO** é o que faz Bárbara Seccato Ruis Chagas ao analisar o litisconsórcio necessário em face da arbitragem, propugnando por melhor tratamento ao tema, de maneira a compatibilizar o processo comum judicial e a arbitragem, evitando o desperdício dos procedimentos, privilegiando-se, consequentemente, os princípios da celeridade e da efetividade.

As autoras Alexia Brotto Cessetti e Andrea Abrahão Costa por meio do artigo **É TUDO NOVO DE NOVO NA JURISDIÇÃO CÍVEL BRASILEIRA? A Mediação de Conflitos como Política Pública e o Novo Código de Processo Civil** sustentam ser necessária uma abertura reflexiva que conduza à construção de uma teoria política da jurisdição, de modo a identificar o papel do Poder Judiciário na estrutura social para além de suas funções meramente procedimentais. Nesta seara, ao abarcar o instituto da mediação judicial, questionam as autoras a superveniência do Novo Código de Processo Civil como efetiva consolidação de uma política pública para o Judiciário.

Em **AS "VERDADES ADJETIVADAS" NO MODERNO DIREITO PROCESSUAL BRASILEIRO: UM PROBLEMA A ERRADICAR** Vitor Gonçalves Machado discorre sobre as variadas adjetivações no termo "verdade" pela doutrina e jurisprudência brasileira, bem como a quase insuperável dicotomia verdade formal versus verdade real. Afirma o autor que a "verdade" no processo judicial deve se basear na probabilidade das provas e das teses apresentadas, na intensa argumentação dialética e em colaboração (cooperação) entre os sujeitos processuais, e no respeito às normas, aos princípios, às garantias e aos direitos válidos para o caso em julgamento.

Ricardo Tinoco de Góes e Rodrigo Ribeiro Romano se propõem a realizar **REFLEXÕES SOBRE A IDENTIDADE NO CONTROLE ABSTRATO DE CONSTITUCIONALIDADE**. No artigo buscam repensar e problematizar a jurisdição constitucional no debate sobre a constitucionalidade de norma agressiva a atores sociais em situação de minoria. Com o apoio dos estudos culturais sobre a identidade e diferença, o artigo empreende análise cuidadosa da aplicação do princípio da tolerância, em vista das dificuldades inerentes à má-compreensão das relações de força na

produção de sentido de identidade e da distância social produtora de um desvio linguístico entre o julgador e o ator social estigmatizado.

DECISÕES ESTRUTURAIS E ARGUMENTAÇÃO é o título do artigo apresentado por Tiago Gagliano Pinto Alberto e Sabrina Santana Figueiredo Pinto Alberto , onde delineiam o que se compreende como decisão estrutural, sua conceituação e aplicabilidade no âmbito jurisdicional pátrio e alienígena. Investigam se existe alguma metodologia passível de utilização pelo magistrado para elaboração de decisões, abordando a tríade lógica/argumentação/impactos e, ao final apresentam sugestão de parâmetros para a utilização.

Com o estudo intitulado **A FUNDAMENTAÇÃO PER RELATIONEM COMO TÉCNICA CONSTITUCIONAL DE RACIONALIZAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS**, Leonardo Alvarenga da Fonseca apresenta elementos interpretativos para considerar a compatibilidade constitucional da motivação *per relationem*, destacando a importância da mesma para servir como um relevante instrumento para a racionalização da prestação jurisdicional, sopesando os argumentos formulados pelos opositores ao instituto em contrapartida com o prestígio recebido pelos Tribunais Superiores.

Trazendo à tona o problema da divergência de posicionamentos de um mesmo Tribunal, Morgana Henicka Galio apresenta seu estudo denominado **VINCULAÇÃO AOS PRECEDENTES: CRÍTICA E REFLEXÃO ACERCA DA SEGURANÇA JURÍDICA E EFICÁCIA DO JUDICIÁRIO.** Destacando a instabilidade e a morosidade da Justiça decorrentes dessa insegurança jurídica, a autora busca nos princípios da *Common Law* alguns elementos para analisar o sistema de precedentes na Justiça brasileira, postulado por uma uniformidade e igualdade de tratamento não somente decorrência de posições legislativas, mas especialmente pela utilização das ferramentas já disponibilizadas.

Com a invocação trazida pelo trabalho sob o título **TOMEMOS A SÉRIO OS PRINCÍPIOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DO PREQUESTIONAMENTO E DO CONTRADITÓRIO SUBSTANTIVO. DA OBRIGAÇÃO DO MAGISTRADO DE ENFRENTAR TODOS OS ARGUMENTOS JURÍDICOS DA PARTE**, Paulo Roberto Iotti Vecchiatti coloca em discussão a tendência jurisprudencial de entender

como adequada a não apreciação integral dos argumentos recursais apresentados pela parte recorrente, mantendo-se na apreciação dos considerados arbitrariamente mais relevantes. Para tanto, o autor aponta o .direito fundamental ao contraditório substantivo, invocando-o no contexto da obrigação de enfretamento de todos os argumentos jurídicos invocados pelas partes.

Márcio Ricardo Staffen e Zenildo Bodnar apresentam seu estudo com o título **A IMPUGNAÇÃO DE JULGADOS E O DEVER CONSTITUCIONAL DE MOTIVAR AS DECISÕES NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS.** Analisando as restrições do sistema recursal dos Juizados Especiais Federais e suas particularidades, os autores buscam no modelo constitucional garantista de processo os fundamentos para se viabilizar uma maior apreciação dos direitos constitucionalmente positivados, não somente vinculados ao acesso à justiça em termos de impugnação dos julgamentos como também do dever da motivação das decisões intermediárias e finais, dentro de um sistema de controle dos atos judiciais num contexto do próprio contraditório.

Projetando a preocupação com o Estado Democrático e a necessidade de solução dos interesses repetitivos decorrentes do grande volume de demandas, Maria Aparecida Yabiku apresenta seu estudo com o título **O DEVIDO PROCESSO LEGAL E OS MECANISMOS PROCESSUAIS DE ANÁLISE DE TEMAS REPETITIVOS**, trazendo como metodologia de abordagem a aproximação do sistema da *Common Law*, focando uma maior eficácia das decisões das Cortes com a construção de decisões paradigmáticas.

Atento às dificuldades enfrentadas para a solução dos processos repetitivos, José Henrique Mouta Araújo apresenta o trabalho denominado **O INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DAS CAUSAS REPETITIVAS E O DEVIDO PROCESSO LEGAL**, sob a perspectiva das orientações trazidas pelo projeto do novo Código de Processo Civil, considerando o tratamento dado ao devido processo legal individual e coletivo e o tempo de duração dos processos. Assim, o estudo promove reflexões a partir das mudanças que poderão ser implementadas com a nova legislação, observando as contribuições e dificuldades a serem enfrentadas.

De outro modo, apontando as dificuldades sistêmicas de aplicação da análise de recursos repetitivos no plano no plano das ações coletivas, Gabriela Oliveira Freitas traz seus estudos com o título **OS EFEITOS DO PROVIMENTO JURISDICIONAL NO PROCESSO COLETIVO E A INCOMPATIBILIDADE DA SISTEMÁTICA DOS RECURSOS REPETITIVOS**. Preocupada com as consequências do provimento jurisdicional no contexto da celeridade do processo, a autora procede sua análise sobre as interpretações e aplicações do art. 543-C do Código de Processo Civil e sua harmonia com o art. 104 do Código de Defesa do Consumidor que o direito individual de não se submeter aos efeitos dos provimentos jurisdicionais em ações coletivas.

João Felipe da Silva também trata do tema envolvendo as demandas repetitivas com o trabalho **OS INSTITUTOS DOS RECURSOS REPETITIVOS E DA REPERCUSSÃO GERAL FRENTE AOS PRINCÍPIOS DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL**. Com a preocupação voltada para o debate envolvendo a aplicação da sistemática da repercussão geral dos recursos repetitivos, o autor apresenta o contexto dos princípios processuais, colacionando o debate doutrinário que envolve o tema, afirmando a importância dos institutos para o Estado Democrático de Direito.

Com o trabalho **RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA: Aspectos Constitucionais e Processuais e seus Reflexos nas Ações Coletivas,** Grasielly de Oliveira Spínola traz à baila a controvérsia existente entre a segurança jurídica e a possibilidade de se relativizar a coisa julgada material. Com destaque ao plano das ações coletivas, a autora aponta a necessidade de uma superação da poderação principiológica para uma abordagem humanista e atenta aos direitos fundamentais, considerando especialmente o tratamento da coisa julgada e a amplitude dos efeitos das decisões envolvendo a tutela coletiva.

Com o trabalho **OS REFLEXOS DA AUTONOMIZAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DA TUTELA SUMÁRIA PREVISTA NO PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL NA EVOLUÇÃO DA TUTELA DE URGÊNCIA BRASILEIRA,** Thiago Camatta Chaves Turra apresenta seus estudos sobre as alterações legislativas pretendidas pelo projeto em votação. Assim, partindo da evolução histórica da tutela de urgência, dos contornos da antecipação da tutela e da tutela

cautelar, o autor correlaciona o tema ao *référé* francês e a tutela sumária italiana para indicar as inovações as serem trazidas pela reforma legislativa em andamento.

Shana Serrão Fensterseifer apresenta o estudo sob o título **A EFETIVAÇÃO-EXECUÇÃO DO PROVIMENTO ANTECIPATÓRIO CONCEDIDO EM SENTENÇA OU EM GRAU RECURSAL E A TUTELA EFETIVA DOS DIREITOS**, destacando a preocupação com o direito-garantia à tutela jurisdicional adequada, tempestiva e efetiva. Para tanto, a autora parte da análise das técnicas processuais previstas nos artigos 475-O, 461 e 461-A do Código de Processo Civil colocando-as em discussão quanto à possibilidade de promoverem uma tutela jurisdicional que atenda aos elementos estudados (adequação, tempestividade e efetivação).

Por fim, com o trabalho **OS EFEITOS PATRIMONIAIS DO MANDADO DE SEGURANÇA E O ESTADO ATUAL DA JURISPRUDÊNCIA**, Marco Aurélio Scampini Siqueira Rangel e Pedro Henrique da Silva Menezes avaliam o estado da arte que envolve a atribuição de efeitos patrimoniais à ação constitucional em análise. Neste sentido, procedem uma discussão sobre a Súmula 269 do Supremo Tribunal Federal e os precedentes que lhe deram origem a fim de concluírem pela tendência decorrente de julgados das Cortes Superiores sobre o tema.

Nossas saudações aos autores e ao CONPEDI pelo importante espaço franqueado a reflexão de qualidade voltada ao contínuo aprimoramento da cultura jurídica nacional.

Prof. Dr. Celso Hiroshi Iocohama
Coordenador do Mestrado em Direito Processual e Cidadania da Universidade Paranaense - UNIPAR

Prof. Dra. Adriana Goulart de Sena Orsini
Membro do Corpo Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito e Professora Adjunta do Departamento de Introdução ao Estudo do Direito e Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.